



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 9.484-C DE 2018

Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, para alterar a definição de biblioteca escolar e criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE).

EMENDA DE REDAÇÃO N° 1

Inclua-se art. 2º no projeto, renumerando-se os demais artigos, para transformar os §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, acrescidos pelo art. 1º do projeto, em art. 2º-A e respectivo parágrafo único.

Justificativa

Esta emenda de redação tem por objetivo reposicionar, como art. 2º-A e parágrafo único, os parágrafos acrescidos pelo art. 1º do projeto ao art. 2º da Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, para obtenção de ordem lógica, de acordo com a previsão das alíneas *b* e *c* do inciso III do *caput* do art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala da Comissão, em 3 de outubro de 2019.

Deputado RUBENS BUENO  
Relator